



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 23\2015

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Evandira Bueno Rodrigues, Maria Aldina Rocha Gonçalves, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Eduarda Porciúncula e Rosana Pfarrius. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 021\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) convite para o Segundo Festival de Esporte Educacional Especial, realizado pela SMEd; b) ofício 1540\15, datado de seis de julho de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário de escola na E.M.E.F. Bento Gonçalves; b) ofício 1541\15, datado de seis de julho de dois mil e quinze, solicitando autorização para direção e vice-direção na E.M.E.F. Dolores Garcia; c) convite, encaminhado pela Assessoria de Educação Infantil da SMEd, para participação no Encontro de Formação Continuada dos professores de Educação Infantil da rede Pública Municipal; d) ofício 351\15, datado de nove de julho de dois mil e quinze, encaminhado pelo Secretário de Município da Fazenda, respondendo ao ofício 059\15 do CME. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Informação 023\2015, datada de dezesseis de julho de dois mil e quinze, solicitando adequações à Escola de Educação Infantil Abracadabra, no prazo máximo de sete dias; b) b) Advertência, datada de dezesseis de julho de dois mil e quinze, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Peter Pan, advertindo quanto ao não cumprimento das exigências do CME; c) ofício 071\15, datado de treze de julho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, enviando autorização para os cargos de direção, vice-direção e secretário de escola; d) ofício 070\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado à Pretora do Juizado Especial da Fazenda Pública, remetendo denúncia recebida pelo CME contrava direção da escola de Educação Infantil Caracol; e) ofício 065\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado à direção da escola de Educação Infantil Caracol, informando denúncia recebida pelo CME; f) ofício 066\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, comunicando denúncia recebida contra a Escola de Educação Infantil Caracol; g) ofício 068\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado ao Ministério Público, informando denúncia recebida contra a direção da escola de Educação Infantil Caracol; h) ofício 063\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 588\15, acerca da situação do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Gente Miúda; i) ofício 069\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, informando os dias e horários de plantões do CME durante o período de recesso escolar; j) ofício 067\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado à procuradoria Jurídica do Município, informando denúncia recebida contra a Direção da Escola de Educação Infantil Caracol; k) ofício 064\15, datado de dez de julho de dois mil e quinze, encaminhado ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Rio Grande, solicitando informações sobre a emissão de alvarás provisórios às Escolas Particulares de Educação Infantil; l) Informação 016\15, datada de dez de julho de dois mil e quinze, solicitando adequações à escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, no prazo máximo de sete dias. Após, os conselheiros passaram à análise e aprovação do parecer 011\2015, o qual aprova o Regimento e o Projeto

Político Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Querência, com vigência a partir do ano letivo de dois mil e dezesseis. Quanto aos regimentos e PPPs das Escolas de Educação Bilíngue e professor Valdir de Castro, que seriam apreciados na presente reunião, o presidente solicitou vistas dos mesmos e incumbiu-se de analisá-los e elaborar parecer filosófico, técnico e pedagógico sobre os mesmos para apreciação pelo Pleno. Ainda, agendou-se a data de onze de agosto para que o CME realize sua reunião ordinária, com a presença da SMed e sua equipe de Educação em Tempo Integral, ao qual a conselheira Susety justificou antecipadamente sua ausência na mesma. Dando continuidade, o presidente lembrou a todos que, conforme acordado em reunião deste Pleno, os regimentos que derem entrada no CME deverão ser distribuídos entre os membros do Pleno para que sejam analisados e elaborem Parecer devidamente fundamentado para ser apresentado em reunião deste Conselho. Também informou que os conselheiros receberão por e-mail cópias de Pareceres já aprovados que servirão de base para que os mesmos possam elaborar seus respectivos Pareceres. Sendo assim, os regimentos que deram entrada no CME ficaram assim distribuídos: a) conselheiro Minasi: Regimentos e PPPs das escolas Valdir de Castro, Educação Bilíngue, e Maria Angélica Campello; b) conselheira Maria Aparecida: regimentos e PPPs das escolas Viriato Corrêa e Altamir de Lacerda; c) conselheira Claudionara: PPP da Escola França Pinto; d) conselheira Melissa: Regimento e PPP da Escola Zelly Pereira Esmeraldo; e) conselheira Susety: Regimento e PPP da Escola São João; f) conselheiras Rita e Rosimeri: Regimento e PPP da Escola Castelo Branco. Após examinarem a Resolução 036/2014, o presidente destacou que até a data de dois de setembro, os conselheiros devem ter realizado a análise dos regimentos e PPPs e apresentarem ao Pleno o esboço de parecer. Caso seja necessário que os regimentos sejam encaminhados às Escolas para adequações, haverá um prazo de dez dias úteis, a partir da mencionada data para que os mesmos retornem ao CME. Sendo ainda necessário ajuste, o relator terá mais duas sessões ordinárias para concluir seu Parecer e apresentá-lo ao Pleno. Dessa forma, estipulou-se que o prazo último para aprovação dos Regimentos e PPPs será até o final da primeira quinzena do mês de novembro do corrente. Dando prosseguimento, o presidente informou que esteve na Secretaria da Fazenda para tratar sobre o Fundo Municipal para a Educação e a Lei Municipal que estipulará as penalidades e sanções às escolas particulares de Educação Infantil irregulares. Também repassou a todos denúncia recebida por ele, encaminhada pelo Presidente do SINPRO Rio Grande, acerca de irregularidades nas Escolas de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo e Brincando e Aprendendo. O Pleno decidiu por realizar visita da Comissão Verificadora CME\SMEd para verificar tais denúncias. Também serão visitadas as Escolas de Educação Infantil Abracadabra e Sossego da Mamãe, na data de dez de agosto. O presidente ainda solicitou que as escolas particulares de Educação Infantil sejam informadas que devem anexar ao processo um relatório das providências tomadas quando do atendimento às solicitações feitas pelo CME. Por fim, o Pleno acordou por encaminhar o nome da conselheira Rosana Pfarrius, como titular, e da conselheira Melissa Moraes, como suplente, como representantes do CME no Conselho do FUNDEB. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME